



**SEMANA DO SERVIDOR**  
*Inovação e Sustentabilidade*

**III FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**EDITAL N° 04/2023**

**Olá!**

Neste documento apresentaremos as informações para as inscrições dos colaboradores municipais que queiram se apresentar no **III FESTIVAL DE MÚSICA - EDIÇÃO 2023**, ação que faz parte da Semana do Servidor Público, realizada pela Prefeitura de Sobral.

Convidamos você a ler com atenção todas as informações deste documento, que dividimos nas seguintes seções:

- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 MODALIDADES E CATEGORIAS
- 3 BANDA BASE
- 4 INSCRIÇÕES
- 5 AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO
- 6 MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS
- ANEXO

### **Etapas do Edital**

1. Inscrições (20/10 a 05/11) - 2. Divulgação dos inscritos por categoria (06/11) - 3. Ensaio (Data a ser divulgada pela Secult) - 4. Passagem de Som (14/11/23 - Horário a ser divulgado pela Secult) - 5. Apresentação e premiação (14/11/23).

## Sumário

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 O que é o Festival?
- 1.2 Quantos artistas serão premiados?
- 1.3 Quem pode participar?
- 1.4 Qual o período de inscrição?
- 1.5 Onde se inscrever?
- 1.6 Quando será divulgada as inscrições por categorias?
- 1.7 Quando será o Festival?

### **2 MODALIDADES E CATEGORIAS**

- 2.1 Em quais modalidades e categorias é possível realizar a inscrição?
- 2.2 Como escolher a modalidade?
- 2.3 Devo apresentar algum documento de comprovação para a modalidade Profissional?
- 2.4 É possível se inscrever em diferentes categorias?
- 2.5 É possível participar em diferentes categorias?

### **3 BANDA BASE**

- 3.1 Haverá ensaio com a banda base?
- 3.2 Haverá passagem de som com a banda base no dia do evento?
- 3.3 Haverá disponibilidade de equipamentos musicais no dia do Festival?
- 3.4 Posso levar algum equipamento pessoal?

### **4 INSCRIÇÕES**

- 4.1 Como se inscrever?

## **5 AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**

5.1 Quem avaliará as apresentações?

5.2 Como se dará a avaliação?

## **6 MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS**

## **ANEXO**

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 O que é o Festival?**

O **Festival de Música** faz parte das comemorações do Dia do Servidor Público, que é celebrado no dia 28 de outubro, e tem como objetivo revelar e divulgar os talentos musicais entre os colaboradores da Prefeitura de Sobral, valorizando, dessa forma, esses profissionais para além das funções exercidas no ambiente de trabalho.

O Festival é aberto ao público e, para se apresentar, o interessado precisa atender aos critérios deste edital e realizar sua inscrição.

### **1.2 Quantos artistas serão premiados?**

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de duas modalidades (novos talentos e profissional), nas categorias Solo/Dupla e Trio/Grupo, classificados em 1º, 2º e 3º lugar.

### **1.3 Quem pode participar?**

- Colaboradores da Prefeitura de Sobral, efetivos, temporários, comissionados, terceirizados e estagiários com contratos vigentes por lei;
- Colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Sobral;
- Colaboradores da Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECOA);
- Colaboradores da Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional (ESFAPEGE);
- Colaboradores do Instituto para Gestão em Saúde de Sobral (IGS).

#### **1.4 Qual o período de inscrição?**

De 20 de outubro de 2023 até as 23h59 de 05 de novembro de 2023.

! As inscrições são gratuitas.

#### **1.5 Onde se inscrever?**

As inscrições são apenas on-line e serão realizadas pelo Sistema de Seleção de Sobral, no site <http://selecao.sobral.ce.gov.br/>.

! Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

#### **1.6 Quando será divulgada a relação dos inscritos?**

No dia 06 de novembro de 2023, no site da Secretaria da Cultura e Turismo (Secult), <https://secult.sobral.ce.gov.br>, e nas redes sociais (@falasecult e @falaseplag).

#### **1.7 Quando será o Festival?**

No dia 14 de novembro, no Theatro São João, às 18h30.

## **2 MODALIDADES E CATEGORIAS**

### **2.1 Em quais modalidades e categorias é possível realizar a inscrição?**

a) Modalidade: Novos Talentos

I Categorias:

I.I Solo/Dupla

I.II Trio/Grupo

b) Modalidade: Profissional

I Categorias:

I.I Solo/Dupla

## I.II Trio/Grupo

!Atenção: São 2 categorias por modalidade, sendo solo/dupla uma categoria e trio/grupo outra categoria.

### **2.2 Como escolher a modalidade?**

**2.2.1 A modalidade Novos Talentos** é destinada para os participantes que desejam revelar seu talento musical para o mundo, mas que não têm nenhuma experiência profissional com a música.

**2.2.2 A modalidade Profissional** é destinada para os participantes que têm experiência profissional com a música, ou seja, que já tenham se apresentado como atração musical em evento, seja de natureza pública ou privada, e que desejam divulgar o seu trabalho.

### **2.3 Deverá ser apresentada comprovação para a modalidade Profissional?**

Sim. Ao marcar a opção dessa modalidade, haverá um campo para anexar o documento de comprovação (ex.: material de divulgação de apresentações, músicas publicadas em plataformas digitais entre outros que confirmem esse requisito), que deverá ser anexado em arquivo único em formato .pdf.

### **2.4 É possível se inscrever em diferentes categorias?**

Não. O sistema de seleção só aceita uma inscrição por CPF.

## **2.5 É possível participar em diferentes categorias?**

Sim. O interessado poderá participar em categoria diferente da que se inscreveu, desde que seja na mesma modalidade e que outro integrante da nova categoria realize a inscrição.

## **3 BANDA BASE**

Será disponibilizada uma banda base para acompanhar as apresentações, composta por 4 (quatro) integrantes e com os seguintes instrumentos: a) Teclado; b) Bateria; c) Guitarra ; d) Baixo.

### **3.1 Haverá ensaio com a banda base?**

Sim. A Secult divulgará os dias e horários disponíveis para que aconteçam os ensaios com a banda base, de acordo com a relação de participantes.

!O ensaio não é obrigatório.

### **3.2 Haverá passagem de som com a banda base no dia do evento?**

Sim. Será informado pela Secult o horário da passagem de som.

!Apesar de ser recomendada para fins de ambientação, a passagem de som não é obrigatória.

### **3.3 Haverá disponibilidade de equipamentos musicais no dia do Festival?**

Sim, conforme abaixo:



- a) 01 (uma) bateria completa. Cada baterista poderá levar itens adicionais como: caixa e pratos;
- b) 01 (um) amplificador de Guitarra;
- c) 01 (um) amplificador de Baixo;
- d) 04 (quatro) microfones;
- e) 04 (quatro) pedestais;
- f) 03 (três) monitores de palco;
- g) cabos.

### **3.4 Posso levar algum equipamento pessoal?**

Sim, desde que seja viável a sua utilização com a estrutura disponibilizada e que não interfira no fluxo do evento. Havendo necessidade de adaptação, o interessado deverá se encarregar de toda a estrutura necessária em tempo hábil para não interferir no fluxo do evento.

## **4 INSCRIÇÕES**

### **4.1 Como se inscrever?**

- 1** - Acesse o site <http://selecao.sobral.ce.gov.br/>;
- 2** - Clique em **Edital 004/2023 - III Festival de Música;**
- 3** - Clique em Inscrição e insira o cpf e a data de nascimento;
- 4** - Preencha o formulário com as suas informações, informe o órgão/instituição de vínculo;
- 5** - Informe a modalidade que você irá participar:
  - Novos Talentos;
  - Profissional.

**6** - Anexe o material que comprove ser um participante apto para a categoria profissional (em arquivo único no formato .pdf);

**7** - Selecione a categoria que você irá participar:

- Solo/Dupla;
- Trio/Grupo.

**8** - Informe o nome completo e o órgão de vínculo dos demais integrantes, no caso de Dupla, Trio ou Grupo;

**9** - Informe o nome “artístico”, caso tenha;

**10** - Informe o nome da música que irá interpretar, com a identificação do compositor;

**11** - Marque a opção se levará um equipamento pessoal e informe no campo seguinte o nome do equipamento;

**12** - Clique na declaração, aceitando os termos do edital, envie a inscrição e receba a confirmação.

!Atenção no preenchimento correto das informações. Não nos responsabilizamos por informações não recebidas por qualquer motivo.

## **5 AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**

### **5.1 Quem avaliará as apresentações?**

A avaliação será realizada por profissionais da área musical.

### **5.2 Como se dará a avaliação?**

- a) Cada candidato será avaliado nos seguintes aspectos:
- Ritmo;
  - Afinação;

- Harmonia e Melodia; e
- Interpretação.

## **6 MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS**

**6.1** A inscrição implica na completa ciência e aceitação dos termos e condições estabelecidos, sobre os quais o participante não poderá solicitar recurso ou alegar desconhecimento.

**6.2** Ao concordar com a declaração de consentimento, os participantes permitem a reprodução, reedição e de uso do nome e das imagens, vídeos e textos relativos à produção e divulgação da Prefeitura de Sobral.

**6.3** Se você tiver dúvidas sobre o Edital, entrar em contato com:

### **Gerência de Ação Cultural, Acessibilidade e Diversidade da Secult**

Contato: (88) 98802-5026 (das 9h às 17h, de terça a sexta-feira).

E-mail: [alissonkyldare@sobral.ce.gov.br](mailto:alissonkyldare@sobral.ce.gov.br) (das 8h às 17h, de terça a sexta-feira).



O **CRONOGRAMA** deste documento poderá ser alterado pela organização do evento, sendo posteriormente divulgado no site da Prefeitura de Sobral e em suas redes sociais.

Sobral/CE, 20 de outubro de 2023.

## ANEXO

### ANEXO — Cronograma do Credenciamento

Etapas		Datas
a)	Inscrição;	20 de outubro a 05 de novembro de 2023
b)	Divulgação das Inscrições;	06 de novembro de 2023
c)	Ensaio;	Data a ser divulgada pela Secult
d)	Passagem de som;	14 de novembro de 2023 (horário será divulgado pela Secult)
e)	Realização do Festival de Música.	14 de novembro o de 2023